



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 211

Brasília - DF, quinta-feira, 1 de novembro de 2018



SEÇÃO

3

### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	11
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	20
Ministério da Educação.....	40
Ministério da Fazenda.....	84
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	101
Ministério da Integração Nacional.....	102
Ministério da Justiça.....	104
Ministério da Saúde.....	104
Ministério da Segurança Pública.....	113
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	117
Ministério das Cidades.....	117
Ministério das Relações Exteriores.....	118
Ministério de Minas e Energia.....	118
Ministério do Desenvolvimento Social.....	121
Ministério do Esporte.....	126
Ministério do Meio Ambiente.....	126
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	131
Ministério do Trabalho.....	135
Ministério do Turismo.....	141
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	141
Ministério Público da União.....	144
Tribunal de Contas da União.....	147
Defensoria Pública da União.....	147
Poder Legislativo.....	148
Poder Judiciário.....	148
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	155
Ineditoriais.....	161
Total de páginas desta edição:.....	241

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

#### IMPrensa NACIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110245

Número do Contrato: 12/2018.  
 Nº Processo: 00034004944201715.  
 PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: IMPrensa NACIONAL - CNPJ Contratado: 07171299000196. Contratado : CENTRAL IT TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Alteração das tarefas rotineiras e sob demanda inicialmente contratos, bem como a inserção dos Anexos I-A, II-A e IV-A, constantes do Anexo I do

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2017, ao Contrato nº 12/2018. Fundamento Legal: Alinea "a" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 31/10/2018.

(SICON - 31/10/2018)

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

#### EDITAL DE RECONHECIMENTO DO TERRITORIO QUILOMBOLA DO AMBÉ

O Superintendente Regional do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado Amapá (SR21/AP), nomeado pela Portaria/INCRA/P/nº 790, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U nº 242 de 19 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 132, da Estrutura Regimental, aprovada pelo DECRETO 6.812 de 03 de abril de 2009, combinado com inciso VI, do artigo 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA nº 20 de 08 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 09 de abril de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o processo administrativo nº 54350.001368/2005-67, que trata da regularização fundiária das terras ocupadas pelos remanescentes da Comunidade Quilombola denominada Comunidade de Remanescentes de Quilombos do Ambé localizada no município de Macapá, Estado do Amapá. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata Nº01/2018. A comunidade é composta de 53 (cinquenta e três) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 14.105,8970 ha (quatorze mil cento e cinco hectares, oitenta e nove ares e setenta centiares), e perímetro de 64.229 m (sessenta e quatro mil duzentos e vinte nove metros), com os seguintes limites e confrontações: Norte: Igarapé Peixe Boi e Fazenda São José; Sul: Igarapé Jacaré e Igarapé do Lago da Pedreira; Leste: Rio Pedreira e Oeste: Quilombo São Pedro dos Bois. No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis rurais com títulos de propriedade expedidos pelo INCRA: Lote 50J, Ana Julia Nascimento Silva; Lote 95, Jose Odair da Fonseca Benjamin; Lote 93, Adauto de Queiroz Santana; Lote 96, Benedito Picanço de Lima; Lote 98, Raimundo de Souza Picanço; Lote 97, Benedita Gonçalves de Souza Picanço; Lote 21 W, Marinalda Cardoso Maciel; Lote 20W, Raimundo Ferreira Maciel; Lote 117, Raimundo dos Prazeres Pereira; Lote 41, Maria da Conceição Souza dos Prazeres; Lote 128, Adams Patrick Santos de Lima; Lote 129, Michael Santos de Lima; Lote 26, Joaquim Roque Ferreira Picanço; Lote 130, Maria Aparecida Costa dos Santos; Lote 129, Preben Elkjaer Larsen Nascimento Picanço; Lote 132, Sergio Forlan Picanço Damasceno; Lote 99, Jose Abdon dos Prazeres Pereira; Lote 100, Raimundo Cecílio de Souza ;Lote 103, Mariana Souza Pereira de Barros; Lote 102, Eliezer Souza Pereira; Lote 104, Pedro Paulo de Souza Pereira; Lote 116, Zolima Pereira Ramos

Picanço; Lote 115, Miguel Arcanjo de Souza Pereira; Lote146, João dos Prazeres Pereira; Lote 106, Olavo Pereira Picanço. Além das propriedades acima foram identificados mais 053 ocupantes não quilombolas: Rosiris Manoel Gianini M de Farias; Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro; Maria Graciete Espindola; Sr Osmar Ribeiro Oliveira; Jose Cabral de Castro; Cleuton Leite; Rosivaldo F. Silva; Osvaldo Vicente Castro dos Santos; Ana Julia Nascimento Silva; Hilton Santos Teixeira; Sr Marcio Andre de Sousa Mescouto; Osvaldo e Dantão; Jucinete Alencar; Sr Rômulo e Sr Sergio; Antonio Paulo de Almeida; Sr Mendonça; Sr. Alonzo; Francisco Barcelar Moreira; Sr. Rivaldo; Francisco Carvalho Barbosa; Maria Brito dos Santos; Mizael Pereira Santana; Cirilo de Souza Picanço; João Picanço dos Santos; Jonas Picanço dos Santos; Tereza Vales dos Prazeres; Ivo Vale dos Prazeres; José Luis Prazeres da Costa; Domingos Vales dos Prazeres; José Vales dos Prazeres; Joenes Silva da Costa; José Maria Batista dos Santos; Maria Zulmira Santos Rodrigues; Ivanilde Santana Campos; Wagner Wanzeler Bessa da Luz; Ritangela de Brito Ribeiro; Ana Caroline Gomes de Farias; Ana Luiza do Couto Texeira; Escenilda Natividade Machado; Romário da Silva Gomes; Edson Alves de Almeida; Geraldo Picanço de Lima; Ronaldo Pacheco Ramos; Antonio Igor de Matos Pereira; Joel Coutinho Picanço; Manoel da Silva Pereira; Laudegário G. Picanço Neto; João Melo Picanço; Manoel Conceição de Souza; Benedito da Silva Picanço; Sandra Aranha da Silva Pereira. Os ocupantes acima identificados são detentores de imóvel localizado na Gleba Matapi Curiaú Vila Nova matriculada em nome da União, sob matrícula nº 22 do livro 2A do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá. Nestes termos, o INCRA/SR-21-AP NOTIFICA aos senhores detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, confinantes e terceiros interessados, que terão um prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do Incri no Amapá, situada na Rua Adilson José Pinto Pereira, nº1409 - Bairro São Lázaro, CEP: 68908-610. Fone (96) 3251-7987. Informa, ainda, que de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12 e das 14:00 às 18:00 horas, os autos do processo administrativo de nº 54350.001368/2005-67, estarão à disposição dos interessados para consulta.

Em de 31 de outubro de 2018.  
 FÁBIO DA SILVA MUNIZ

#### EDITAL DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO RTID DO TERRITORIO QUILOMBOLA DO SÃO JOSÉ DO MATA FOME

O Superintendente Regional do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado Amapá (SR21/AP), nomeado pela Portaria/INCRA/P/nº 790, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U nº 242 de 19 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 132, da Estrutura Regimental, aprovada

# Informa



Informamos que já está em vigor a **Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018**, da Imprensa Nacional, que dispõe sobre normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União. O novo normativo substitui a Portaria nº 268/2009. Para mais informações, acesse a seção **NOTÍCIAS DA IMPrensa NACIONAL** no portal eletrônico.